



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente instrumento, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, fica adjudicado o objeto do Processo Licitatório nº **2025.06.16.02-PMI/SME**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, à empresa **CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.892.840/0001-49**, conforme julgamento realizado pelo Agente de Contratação/ Pregoeiro e nos termos do Edital.

1. DO OBJETO

O objeto da presente adjudicação é o Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão de Creche PróInfância Tipo 1, localizada no bairro Varjota, município de Iguatu/CE, referente ao termo de compromisso/convênio nº. 7408, conforme especificações constantes no Projeto Básico, convertido em anexo deste Edital.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Esta adjudicação se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

3. DOS VALORES E QUANTIDADES

O(a) Secretário(a) Municipal e ou ordenador(es) de despesas participantes do processo, abaixo assinado, participante do supracitado processo licitatório, resolve por ADJUDICAR o objeto do presente certame à empresa licitante vencedora, conforme disposto nas informações abaixo:

-----ADJUDICATÁRIO-----

FORNECEDOR: CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI.

RUA: Jose de Alencar, 834 – SALA A - Bairro Centro / CEP: 63.500-102 / IGUATU-CE.

CNPJ: nº 22.892.840/0001-49.

REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Alberto de Oliveira Junior – Representante Legal.

CPF: nº 007.***.***-80.

RG: nº 2002029179804 SSP-CE.

VALOR GLOBAL – PROPOSTA VENCEDORA: **R\$ 2.829.523,48** (dois milhões oitocentos e vinte e nove mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o projeto básico.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

A presente adjudicação será submetida à autoridade competente para fins de homologação, nos termos do artigo 71, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.



5. DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Iguatu/Ceará, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Adjudicação.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente termo para que produza seus efeitos legais.

30 de julho de 2025, Iguatu-Ceará



Natália Bastos Ferreira Tavares

Secretária

Secretaria de Educação – SME

Prefeitura Municipal de Iguatu